



1672994

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 26/12/2025 11:13:15

pgs.: 2/3

CNM: 021030.2.0339685-18

Valide aqui
este documento

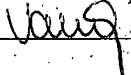
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/339685

DATA:20 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 13 de agosto de 2020, por determinação do Juízo da 21ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos do processo nº 07104092920178070001, protocolo nº 202008.1217.01254611-IA-480 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rodrigo de Oliveira Wathier, em desfavor de ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA, qualificada no R.1, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/339685

DATA:23 de agosto de 2021.

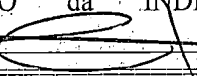
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 02 de abril de 2019, por determinação do Juízo da 1ª Vara Cível de Samambaia, extraído dos autos do processo nº 07025449120188070009, protocolo nº 202108.1217.00759733-IA-071 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Livia Bezerra Marques, em desfavor de ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA, qualificada no R.2, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/339685

DATA:08 de setembro de 2021.

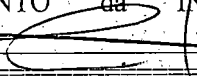
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 06 de julho de 2021, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraídos dos autos do processo nº 00013155720175100004, protocolo nº 202107.0622.01709068-TA-490, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.7/339685

DATA:02 de agosto de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 03 de março de 2021 e e Decisão Interlocutória com força de Ofício, assinada eletronicamente aos 30 de maio de 2022, expedidos pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 07104092920178070001, protocolo nº 20213.0317.01510822-MA-330, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

CONTINUA AS FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ6V4-BWURU-S2UHU-DJXWQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20250300175327AMWRRPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis Via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

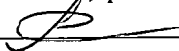
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/339685

DATA:23 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 26 de novembro de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 03/06/2016/213/0000401, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 367113160752025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$40.652,14. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 26/12/2025 11:13:15.

(buscas realizadas até 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300175327AMWR

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 8.



02

339.685

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ6V4-BWURU-S2UHU-DJXWQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ6V4-BWURU-S2UHU-DJXWQ>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**